



Ofício nº 373/2025

Pinhalão, 18 de julho de 2025.

Ao Senhor  
**PAULO CESAR LOPES**  
Vereador

Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 015/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação Legislativa nº 021/2025, de Vossa Excelência, que sugere a **implantação de linha de transporte coletivo do Bairro Vila Guarani ao centro da Cidade de Pinhalão**, informamos que o Poder Executivo reconhece a importância e a relevância da proposta apresentada.

Contudo, ressaltamos que a viabilização deste projeto depende de **análise técnica e, principalmente, da disponibilidade orçamentária e financeira** por parte do Município, o que, no momento, **não é possível atender com recursos próprios**, dada a limitação orçamentária vigente.

Solicitamos também apoio do Nobre Vereador para que nos ajude a **buscar alternativas junto ao Governo do Estado do Paraná, por meio de seus programas e secretarias competentes, bem como junto aos deputados estaduais e federais e ao Governo Federal**, no intuito de **captar recursos que possibilitem a execução deste importante projeto**.

Agradecemos a iniciativa de Vossa Excelência, reiterando que sugestões como esta contribuem significativamente para o desenvolvimento de nosso Município.  
Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR